# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARIBA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Dispensas | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guariba**
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

**Câmara Municipal de Guariba**
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

## Licitações e Contratos

## Dispensas

**Gabinete do Prefeito**

**RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade nº 019/2021**

Pelo presente termo, ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, para efeito, então, de regularizar a situação deste Município junto ao sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado, esta Assessoria é de parecer favorável a que se instrua processo de inexigibilidade para as despesas relacionadas com os casos específicos dos emolumentos e demais custas notariais orçadas pelo Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Guariba, que somam o valor total de R$ 22.752,94, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, posto ser completamente inviável qualquer iniciativa de competição por meio de licitação, uma vez que os preços cobrados pelo Tabelião são fixados por tabelas específicas, de conformidade com a Lei estadual nº 11.331, de 26/12/2002, atualizada até a Lei estadual nº 16.877, de 19/12/2018, que dispõe sobre os emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei federal nº 10.169, de 29/12/2000. Guariba, 13 de Agosto de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade nº 020/2021**

Pelo presente termo, ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, para efeito, então, de regularizar a situação deste Município junto ao sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado, as despesas relacionadas com os casos específicos dos emolumentos e demais custas cartoriais orçadas pelo Cartório de Registro de Imóveis de Guariba, que somam o valor total de R$ 16.708,48, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, posto ser completamente inviável qualquer iniciativa de competição por meio de licitação, uma vez que os preços cobrados pelo Oficial competente são fixados por tabelas específicas, de conformidade com a Lei estadual nº 11.331, de 26/12/2002, atualizada até a Lei estadual nº 16.877, de 19/12/2018, que dispõe sobre os emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei federal nº 10.169, de 29/12/2000. Guariba, 13 de Agosto de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 140/2021**

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, por causa do reduzido valor da despesa, de medicamentos manipulados, que não são encontrados de forma industrializada para incluí-los em processos de licitação, a fim de atender pacientes do SUS, que se tratam de Tuberculose, com base no parecer de Assessoria e fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observado o limite de valor de dispensa autorizado pelo Decreto federal nº 9.412/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor das empresas: FARMÁCIA SÃO MATHEUS DE GUARIBA LTDA - ME - CNPJ nº 15.498.159/0001-55 - item 1: 30 pacotes de Vitamina B6 de 40 mg com 30 cápsulas, com o preço subtotal de R$ 297,00; RENATO JOSÉ GARCIA DE ALMEIDA - ME - CNPJ nº 00.685.240/0001-77 - item 2: 12 pacotes de Sulfato de Magnésio Hepta Hidratado em pó de 500 gramas, com o preço subtotal de R$ 1.193,04; totalizando a compra o valor de R$ 1.490,04. Guariba, 23 de Agosto de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 141/2021**

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, por causa do reduzido valor da despesa, de 29.000 agulhas descartáveis de 4 tipos diferentes, para atender às ações de enfrentamento da Covid-19, por meio das campanhas de vacinação da população, com base no parecer de Assessoria e fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observados os atuais imites previstos pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA. - CNPJ nº 04.063.331/0001-21, da cidade de Rio Claro, pelo valor total de R$ 3.770,00. Guariba, 23 de Agosto de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




**RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 142/2021**

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de empresa de serviços de engenharia especializada para a elaboração de três projetos, sendo um de elaboração de estudo hidrológico; um de execução de sistema de drenagem superficial; e, um de execução de canalização de trecho do Córrego Jordão, com base no parecer de Assessoria e fundamento no artigo 24, inciso I, c/c artigo 23, inciso I, letra “a”, da Lei federal nº 8.666/93, observado o limite de valor de dispensa autorizado pelo Decreto federal nº 9.412/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: FÁBRICA CIVIL Engenharia de Projetos S/S - EPP - CNPJ nº 66.679.697/0001-87, da cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, no valor de R$ 17.500,00. Guariba, 23 de Agosto de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 143/2021**

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de dois painéis de senhas, preferencial e comum, para os atendimentos efetuados na Farmácia Municipal e no Fichário do Ambulatório Médico “Prefeito Doutor Hermínio de Laurentiz Neto”, e para a compra de doze controles WI-FI para os dois painéis de senha, com base no parecer de Assessoria e fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, letra “a”, do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observados os atuais imites previstos pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: GPTRONICS PAINEIS ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ nº 078.848.597/0001-78, sendo o item 1: no preço unitário: R$ 755,00 e no preço subtotal de R$ 1.510,00, e no item 2, no preço unitário de R$ 44,00 e no preço subtotal de R$ 528,00, no valor total de R$ 2.038,00. Guariba, 23 de Agosto de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 144/2021**

Ratifico a dispensa de licitação, para a contratação direta, visando a realização de um curso de Inovação e Criatividade, para atendimento de até 15 alunos por turma, com carga horária mensal de 24 horas, e período de duração de 12 meses, com base no parecer da Assessoria e fundamento no inciso XIII, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: SESI - Serviço Social da Indústria - CNPJ nº 03.779.133/0029-05, no valor total de R$ 29.400,00. Guariba, 23 de Agosto de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

**TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Processo SLP nº 446/2021 - Convite nº 023/2021- Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, para construção de base para instalação de uma academia pública ao ar livre e instalação de parquinho infantil na Avenida Atilo Cherion e uma mureta de contenção de veículos no final da Av. Vereador José Oliveira de Souza, no bairro Nova Guariba. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Adauto Amaral Passos Engenharia Ltda - EPP, no valor total de R$ 17.169,00.

Processo SLP nº 501/2021 - Convite n° 028/2021 - Objeto: Contratação de empresa qualificada para locação de uma plataforma móvel articulada a diesel, que será utilizada para serviços de manutenção de iluminação em vias públicas, poda de árvores de grande porte, e demais serviços que provêm da mesma. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Freitas & Freitas Locação e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME, no valor total de R$ 51.000,00.

Guariba, 26 de Agosto de 2021.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal.

**JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

Os membros da Comissão comunicam a todos os interessados que o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, na sessão pública do dia 26/08/2021, relacionada à Tomada de Preços nº 009/2021, apresentou a seguinte classificação: Lote I: 1º lugar - BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP - R$ 131.621,28; 2º lugar - COLISEU ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI - R$ 139.328,27; e 3º lugar - ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA EPP - R$

143.729,38; Lote II: 1º lugar - ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA EPP - R$ 168.107,33; 2º lugar - BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP - R$ 171.858,77 e 3º lugar - COLISEU ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI - R$ 174.262,48. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada aos interessados dos autos do Processo nº 485/2021, a partir da presente publicação. Guariba, 26 de agosto de 2021. Andréia Rocha Batista Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.